



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 19398/2022

Processo n.: 1071498

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Odelmo Leão Carneiro Sobrinho
Prefeito Municipal de Uberlândia
gabinetedoprefeito@uberlandia.mg.gov.br

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que seja providenciada a anulação do Chamamento Público n. 375/2019, em cumprimento à determinação constante do acórdão da Primeira Câmara, peça n. 37, e, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, envie a este Tribunal os documentos comprobatórios da referida anulação, bem como preste informações sobre o desfecho do Mandado de Segurança n. 1.0000.22.181360-3/000 (Numeração Única: 1813603-87.2022.8.13.0000) e, também, sobre o andamento do projeto de lei que visa alterar a Lei n. 11.348/2013, e suas alterações.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/processo.

Cientifico V. Ex.^a. de que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br